



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

EDITAL Nº 1/2026

SUBMISSÃO DE TRABALHOS DO III SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (SICS), DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS/CEPEG/UNESC)

Estabelece normas gerais sobre o processo de submissão de trabalhos para o III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/UNESC).

A Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CEPEG), do Centro Universitário do Espírito Santo UNESC, torna público o presente edital, que estabelece normas gerais sobre o processo de submissão de trabalhos para o III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/UNESC).

1 DO III SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO PPGCS - UNESC.

1.1 O III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/UNESC), com o tema **“A odisseia do pesquisador: trajetórias reais de cientistas”**, se apresenta como uma iniciativa oportuna e necessária.

1.1.1 O evento visa promover a integração entre diversas especialidades da saúde.

1.1.2 O III SICS se posiciona como um evento essencial para fomentar pesquisas na área de saúde, promovendo um ambiente de aprendizado, troca de experiências e integração entre diferentes áreas do conhecimento.

1.1.3 A iniciativa reforça o compromisso do UNESC e do Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências da Saúde do PPGCS com a inovação e o desenvolvimento científico no Espírito Santo, consolidando a instituição como referência no estudo das interações entre tecnologia, ética e saúde.

1.2 O III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC) ocorrerá no formato presencial, em 13 de novembro de 2026, das 18:30h às 22h, no Auditório João Calmon e Área de Vivência do UNESC, Câmpus Colatina.

1.2 O III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC) tem como principal objetivo discutir a carreira de pesquisador, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre profissionais, pesquisadores e estudantes de diversas áreas.

1.3 A realização do III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC) oportuniza diferentes experiências que contribuem com a formação acadêmica e profissional dos participantes, com destaque para:



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

- I. contribuição na formação acadêmica e profissional dos participantes e consequente aperfeiçoamento de seu currículo profissional;
- II. publicação de resumo em evento científico, reconhecida como atividade complementar, conforme matriz curricular de cada cursos de graduação e pós-graduação;
- III. publicação com relevância para processos seletivos de residência, mestrado e/ou doutorado.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Os objetivos do III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/UNESC) são:

- I. Explorar as vantagens e desvantagens da carreira científica;
- II. Proporcionar um fórum para a apresentação e discussão, permitindo a troca de experiências entre profissionais e pesquisadores das diversas áreas da saúde;
- III. Promover a interdisciplinaridade;
- IV. Estimular a pesquisa e inovação;
- V. Atualizar profissionais de saúde;
- VI. Incentivar a participação acadêmica;
- VII. Estimular a colaboração entre pesquisadores de diferentes instituições e áreas de atuação;

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/UNESC) e submeter trabalhos, alunos de graduação, de Pós-Graduação *lato* e *stricto sensu* e dos Programas de Residência, bem como Profissionais e Pesquisadores da área da saúde e de áreas afins.

4 DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1 O prazo para submissão dos trabalhos a serem apresentados no III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/UNESC) será de 21 a 28 de outubro de 2026, até às 23h59min.

5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

5.1 Para as inscrições serão cobradas taxas de R\$ 30,00 para profissionais e estudante. A



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

inscrição, bem como a submissão de resumos serão pela Plataforma Sistema de Eventos exclusivamente no Painel do Aluno ou Painel do Professor do UNESC no endereço:

<https://sis.unesc.br/>.

5.2 O resumo pode abranger qualquer temática, desde que contemple a área da saúde.

5.3 As DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ENVIO DOS RESUMOS constam no ANEXO I do presente Edital.

5.4 **Não haverá correção por parte do autor após a submissão** e os trabalhos serão considerados aprovados ou reprovados.

5.5 Ao inscrever o resumo do trabalho, o participante deverá obedecer aos seguintes critérios para o documento a ser submetido:

- I. Trabalhos de revisão de literatura narrativa (bibliográfica), projetos e relatos de experiência **NÃO** serão aceitos.
- II. Os resumos deverão ser obrigatoriamente submetidos no formato Word (.doc ou .docx).
- III. A redação deve ser em idioma Português, com revisão gramatical e ortográfica.
- IV. O título deve ser completo e conciso, em negrito, letras maiúsculas, fonte Arial, tamanho 12 e centralizado.
- V. Deverão ser submetidos 2 (dois) documentos separados: um completo com todos os itens obrigatórios descritos neste edital e outro sem identificação de autoria.
- VI. Serão aceitos, no máximo, 8 (oito) autores por trabalho, incluindo o orientador.
- VII. Os autores devem ser descritos na ordem direta, com nome de todos por extenso, titulação sucinta (apenas dois níveis) e o *e-mail* do autor correspondente e do orientador.
- VIII. Não serão aceitos trabalhos de alunos de graduação que não sejam supervisionados por um pesquisador experiente.
- IX. O uso de Inteligência Artificial (IA) deve ser acessória, isto é, ferramenta de apoio à pesquisa e à redação, mas não deve substituir a responsabilidade intelectual dos autores.
- X. Quando a natureza do trabalho assim o exigir, deve ser mencionado o número do parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).
- XI. Para trabalhos de revisão sistemática, os autores deverão mencionar o registro do PROSPERO (*International prospective register of systematic reviews*).
- XII. Para trabalhos científicos de ensaio clínicos, os autores deverão mencionar o



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

registro do ReBEC (Registro Brasileiro de Ensaios Clínicos).

- XIII. O texto do resumo deve ser apresentado com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento simples entre linhas, em parágrafo único, sem recuo e justificado, com margens superior/inferior/esquerda/direita = 2,5 cm.
- XIV. **O resumo (excetuados título, autoria e palavras-chave) NÃO deve exceder 2.000 caracteres com espaços.**
- XV. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no passado, e, de acordo com a categoria de resumo, deverá conter, de acordo com cada tipo:
- a) **Trabalho Científico (artigos de resultado):** introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusões finais ou parciais;
 - b) **Revisões sistemáticas com ou sem metanálise e Revisões Integrativas:** introdução, objetivo, metodologia, resultados e conclusões finais;
 - c) **Relatos de Caso:** introdução, objetivo, relato do caso, discussão e conclusão;
 - d) **Trabalhos de Extensão:** introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão.
- XVI. Combinações ou adequações de estrutura podem ser realizadas de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, ressalta-se que os tópicos **não devem** ser indicados como subtítulos dentro do texto do resumo.
- XVII. Tabelas e gráficos não serão aceitos.
- XVIII. No final, indicar entre três e cinco palavras-chave, separadas por vírgula.
- XIX. Agradecimentos, apenas no caso de pesquisas patrocinadas devem aparecer após as palavras-chave em apenas uma linha.
- 5.6 A apresentação de trabalho no III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC) deverá obedecer às normas e aos modelos específicos, elaborados pela Comissão Científica, a serem disponibilizadas junto à publicação do resultado dos trabalhos aceitos.
- 5.7 Serão aceitos até 100 (trinta) trabalhos para apresentação na modalidade de pôster.
- 5.8 Caso nenhum dos autores compareça, a apresentação será cancelada e não será emitido certificado.
- 5.9 Na modalidade Pôster, o autor correspondente será responsável pela confecção e apresentação do pôster, de acordo com as orientações que serão divulgadas juntamente com o Edital de Resultados.

6 DA AVALIAÇÃO E REVISÃO DOS RESUMOS DOS TRABALHOS



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

- 6.1 Cada trabalho inscrito será enviado a consultores *ad hoc* para avaliação prévia dos trabalhos.
- 6.2 A Comissão Científica do III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde SICS/PPGCS - UNESC avaliará os trabalhos selecionados por meio dos consultores e selecionará, dentro dos critérios estabelecidos, aqueles que serão apresentados / divulgados no evento.
- 6.3 Em caso de indefinições, ouvida a Comissão Científica, a decisão do coordenador do evento é soberana.
- 6.4 O instrumento de avaliação dos resumos seguirá o barema contido no ANEXO III.

7 DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NA MODALIDADE PÔSTER

- 7.1 A apresentação dos trabalhos aprovados no III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC), na modalidade Pôster será avaliada por 2 (dois) avaliadores técnicos (AT).
- 7.2 Para a avaliação serão adotados 10 (dez) indicadores.
- 7.3 O Instrumento de avaliação, com seus indicadores, consta do Anexo II.

8 DO LOCAL DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

- 8.1 As apresentações de trabalhos do III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC) ocorrerão de forma presencial na Área de Vivências, no Centro Universitário do Espírito Santo UNESC, Câmpus Colatina, em 13 de novembro de 2026, conforme a programação que estará disponível no edital de resultado.

9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 9.1 As atividades previstas no presente Edital serão realizadas com base no cronograma do quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma de Atividades

Atividades	Data
Lançamento do Edital na página do UNESC.	21/10/2026
Disponibilização de Formulários de Inscrição e do link para envio dos resumos.	21/10/2026
Encerramento do prazo para envio de trabalhos – 23h59min.	28/10/2026
Divulgação dos trabalhos aprovados.	09/11/2026
Divulgação das normas de formatação para o Pôster.	09/11/2026
Apresentação do Pôster presencial com pôster impresso pelos autores.	13/11/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É fundamental que os dados solicitados na inscrição estejam corretos e completos, visto que



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

servirão de base para emissão dos certificados.

10.2 Não será realizada alteração de dados de inscrição após submissão.

10.3 Os autores expressam seu prévio conhecimento e sua anuência acerca da submissão, da Política Editorial e das Diretrizes para Publicação, e da Declaração de Direito Autoral, que se aplicarão em caso de aceite e posterior publicação do resumo nos Anais do III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC).

10.4 A submissão de trabalhos no III Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde (SICS/PPGCS/2026/ UNESC) implica o prévio conhecimento, concordância e autorização/consentimento, por parte dos autores, para a coleta/tratamento, utilização e compartilhamento dos seus dados pessoais, assim definidos na Lei 13.709/2018, e cadastrais submetidos, textuais, voz e imagem, a título gratuito, pelo UNESC, para fins de publicação dos anais, relatórios estatísticos, divulgação institucional e para o cumprimento/exercício de todos os direitos e obrigações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos.

10.5 Em caso de dúvida ou informações adicionais, os participantes deverão consultar a Comissão Organizadora do evento, por meio do e-mail: sics.simpósio@hotmail.com.

Colatina (ES), 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MAZIOLI BARCELOS
Data: 21/10/2026 20:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Rafael Mazioli Barcelos
Coordenador da CEPEG



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

ANEXO I - DIRETRIZES AOS AUTORES PARA ELABORAÇÃO DE RESUMOS SUBMETIDOS AO III SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO PPGCS/UNESC

MODELO DO RESUMO PARA O III SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO PPGCS/UNESC

Nome completo¹, Nome Completo², Orientador³.

¹ Formação - Filiação; ² Formação - Filiação; ³ Formação do orientador, titulação (MSc. ou Dr.) Filiação.

/e-mail do autor correspondente e do orientador.

O intuito deste modelo de formatação é esclarecer aos autores o formato a ser utilizado nos resumos simples submetidos do I Simpósio Interdisciplinar em Ciências da Saúde do PPGCS-UNESC. Ele está escrito, exatamente, como as diretrizes determinam. Dessa forma, é uma referência. Leia atentamente as instruções e formate seu resumo de acordo com este padrão. Para tanto, basta copiar e colar os textos do original diretamente em uma cópia deste documento. Artigos fora da formatação serão excluídos do processo de avaliação. O texto deve ser conciso, tratando unicamente do conteúdo do trabalho a apresentar. Sem opiniões pessoais. Sem afirmações redundantes, tais como: "Este trabalho descreve:", "Neste artigo são apresentados os resultados de:". As margens (superior, inferior, lateral esquerda e lateral direita) devem ter 2,5 cm. O tamanho de página deve ser A4. O artigo deve ser escrito no programa Word for Windows, em versão 6.0 ou superior. Se você está lendo este documento, significa que você possui a versão correta do programa. O título do resumo deve ser em fonte Arial, tamanho 12, com letras maiúsculas, centralizado e negrito. Os dados dos autores e do professor orientador devem aparecer no documento e ser inseridos no processo de submissão. Não haverá correção para emissão de certificados e publicação. O resumo deve conter no máximo 2000 caracteres com espaços, deve utilizar fonte Arial, tamanho 12, justificado, espaçamento entrelinhas simples, sem recuos de parágrafos. Deve apresentar no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave, separadas por vírgulas, conforme demonstra o presente modelo. O resumo deve ser objetivo e conciso, de forma direta e no passado, contendo a Contextualização introdutória do tema, Objetivo, Metodologia, Resultados e/ou Conclusões (ou combinação destes dois últimos), de acordo com a etapa da pesquisa e as especificidades de cada categoria, contudo, não devem ser indicados como subtítulos dentro do texto. Tabelas e gráficos não serão aceitos.

Palavras-chave: Pesquisa, I Simpósio Interdisciplinar, formatação, PPGCS.

Agradecimento: Órgão e/ou instituição de fomento.



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG ANEXO II - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES

Quadro 1 - Indicadores de Avaliação para as apresentações na categoria Pôster

Indicadores
1. Título: o título expressa o conteúdo do trabalho?
2. Introdução: situa a questão central do estudo?
3. Metodologia: descreve criteriosamente o método, cita fonte de informação/bases de dados?
4. Resultados e Discussão: expõe os achados e discute os resultados?
5. Conclusões: são concisas e respondem ao problema de pesquisa?
6. Referências: são atuais, pertinentes e de acordo com ABNT?
7. Autoria: está correta, identificando os nomes e as titulações?
8. Ilustrações: são pertinentes e de acordo com as normas?
9. Domínio do Conteúdo e Clareza: demonstrou domínio do conteúdo, organização, clareza, objetividade e linguagem apropriada?
10. Relevância Científica: há aplicabilidade social/profissional do tema?



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE RESUMOS DA MOSTRA CIENTÍFICA

Título do Resumo:

Qual o tipo de Resumo:

- | | | |
|--|--|--|
| ☐ Trabalho Científico
(artigos de resultado) | ☐ Revisão Sistemática com
metanálise | ☐ Revisão Integrativa |
| ☐ Relato de Caso OU
Séries de Caso | ☐ Trabalho de Extensão | ☐ Revisão Sistemática
sem metanálise |

Deve ser desclassificado e nota zerada (pode ser assinalado mais de um critério):

☐	Resumos de Trabalhos de revisão de literatura narrativa (bibliográfica), Projetos ainda não realizados e Relatos de experiência
☐	Resumos sem revisão gramatical e ortográfica com falhas graves (que impossibilitam a compreensão do resumo)
☐	Resumo com identificação de autoria.
☐	Resumo em formato PDF.
☐	Resumos com mais de 2.000 caracteres com espaços (considerar somente o texto em bloco único)
☐	Relatos de caso simplórios que não sejam incomuns ou não apresentem desfechos diferenciados dentro da área
☐	Resumos com indicação de subtítulos dentro do texto
☐	Resumos sem Objetivo
☐	Resumos que não apresentam mérito técnico/científico
☐	Resumos que não atendam aos critérios estabelecidos em cada tipo.
☐	Resumos de pesquisas com seres humanos ou cobaia animal sem apresentação, respectivamente, do Parecer do CEP ou CEUA. Exceto estudos com dados secundários oriundos de plataformas de domínio público (ex. DATASUS, IBGE, FIOCRUZ, WIKI SAÚDE, TABNET etc.)
☐	Resumos sem menção do registro PROSPERO e ReBEC, quando necessários
☐	Títulos do trabalho submetido no sistema diferente do arquivo do trabalho submetido
☐	Categoria do resumo indicado no ato da inscrição diferente do arquivo do trabalho submetido

Caso não tenha sido desclassificado, avaliar se o Resumo apresenta os itens abaixo:

Quesitos	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Clareza e pertinência dos objetivos	1,0	
Linguagem adequada e clara em relação ao assunto abordado (impessoal, palavras de fácil compreensão adequadas ao assunto, coerência e coesão textual)	1,0	
Discussão consistente em relação aos resultados apresentados e lacuna do conhecimento explicitada,	2,0	
As análises representam respostas a métodos/literatura científica (afirmações e resultados não refletem empirismo/achismo)	3,0	



Centro Universitário do Espírito Santo UNESC

Credenciado pelo Decreto Federal s/nº, de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000, Pág. 2, Seção 1.
Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017, Pág. 12, Seção 1.
Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015, Pág. 60, Seção 1.

COORDENADORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO - CEPEG

Atende minimamente as particularidades descritas no tipo de Resumo: Trabalho Científico: apresenta introdução, objetivo, metodologia e resultados. Relato de caso: apresenta introdução, objetivo, o relato do caso, discussão e conclusão. Revisão sistemática ou integrativa: Apresenta 1) introdução; 2) pergunta norteadora; 3) Busca ou amostragem na literatura/ critérios de inclusão e exclusão; 4) coleta de dados, análise crítica dos estudos incluídos; 5) discussão dos resultados. Trabalhos de extensão: apresenta introdução, objetivo, o desenvolvimento e conclusão.	3,0	
	Nota do Resumo	

OBS: NO CASO DOS RESUMOS REPROVADOS (Nota inferior a 6,0) DEVE-SE APONTAR NO PARECER O MOTIVO DA REPROVAÇÃO DE FORMA CLARA. NÃO HAVERÁ CORREÇÃO POR PARTE DO AUTOR.

Parecer do Avaliador:

--

Prezado avaliador, em caso de dúvidas enviar e-mail para sics.simposio@hotmail.com

COMISSÃO CIENTÍFICA